

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

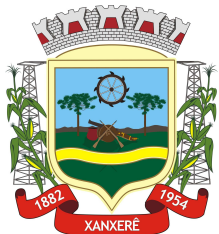
Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

Ata Pregao 0080 hab

ATA DOS TRABALHOS DE ABERTURA DA DOCUMENTAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0080/2011 DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Aos vinte e oito dias do mês de julho de dois mil e onze às quinze horas, reuniram-se na Sala de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ, situada na RUA DR. JOSÉ DE MIRANDA RAMOS, 455, para dar continuidade ao certame e proceder a abertura do envelope contendo os documentos de habilitação, apresentados em razão do Processo Licitatório Nº 0114/2011, Pregão Nº 0080/2011, cujo objeto é a **Elaboração e Execução do Projeto de Trabalho Social, divulgação, mobilização e capacitação das famílias da chácara 242 no Bairro São Romero**, conforme especificações constantes neste Edital e seus anexos. Presentes a Pregoeira Sra. Nilse Bresan e os membros da Equipe de Apoio, nomeados pelo Decreto BLB 005/2011 e Edital, e representante da proponente Acordar Treinamentos Ltda ME, de acordo com Credenciamento anexo ao processo. Conforme análise das propostas e relatório encaminhado pela Assistente Social Sra. Sonia S. Marquardt, a qual é membro da equipe de apoio, também mediante ofício encaminhado pela proponente, a pregoeira desclassifica a proposta apresentada pela empresa **SERSOCIAL ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, por preço inexequível. A representante da proponente **ACORDAR TREINAMENTOS LTDA**, comprova seu credenciamento junto a Caixa Econômica Federal, para Prestação de Serviços Sociais Especializados, mediante apresentação do Contrato nº 2050/2011, em anexo. Diante do exposto a Pregoeira negocia com a empresa Acordar Treinamentos Ltda, sendo que a mesma declara não haver lances para ofertar, declara-se então como melhor classificada a proposta da empresa **ACORDAR TREINAMENTOS LTDA**, no valor total de **R\$ 82.575,00**. Em seguida procedeu-se a abertura do envelope contendo a documentação de habilitação da proponente melhor classificada. Passou-se o exame da documentação apresentada e verificou-se que a proponente habilitada para essa fase do certame cumpriu com os requisitos de habilitação definidos no item 10 do Edital. Em razão da suspensão do processo a Certidão Negativa de Débito Municipal apresentada pela empresa encontra-se vencida em 23/07/2011, porém a representante presente apresentou a certidão válida. A Pregoeira declara como vencedora a proponente citada acima como melhor classificada. A Pregoeira informa que havendo intenção de interpor recurso a proponente deve manifestar-se, lavrando-se em ata o motivo e abrindo-se o prazo recursal. Não houve



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

intenção de recurso. Nada mais havendo a tratar a Pregoeira declara encerrada a presente sessão para posterior homologação do vencedor, pelo Prefeito Municipal Sr. Bruno Linhares Bortoluzzi. Lavrou-se a presente ata que segue assinada pela Pregoeira e demais presentes.

XANXERE – SC, 28 de julho de 2011.

NILSE BRESAN
PREGOEIRA

ALINE ELIZA CORADI
EQUIPE DE APOIO

SONIA S. MARQUARDT
EQUIPE DE APOIO